



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE		RM nº :	19.13336/2020	AFM nº :	19.079.00160/2020
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA		Licitação nº :		Geração	28/04/2020
Endereço	AV. EDGARD SANTOS, S/N, NARANDIBA		Dispensa Eletrônica nº:	19.079.2020.0027	Emissão	28/04/2020
Cidade	Salvador	Estado	BA	Data Public.	Processo nº :	019.8731.2020.0000
C.N.P.J.	05816630000152	Insc.Estadual	ISENTO	Data abertura	SRD nº:	19.601.0050.20.0000
Titular	FÁBIO VILA-BOAS PINTO		Unid.Fiplan:	19601.0050	LID nº:	19.601.0050.20.0000
Decreto	DOE 02/01/2007		CEP:	41.211-005	INT nº-
			Dotação Orçamentária: 19601.0050.10.302.313.2641.9900.33903000.0281000000.1			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	RESIDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		C.N.P.J / C.P.F.	04986033000103	Insc.Estadual	
Endereço	AV SAO RAFAEL, 18 E - SAO MARCOS		E-mail:	residenciamateriaislda@gmail.com	Insc.Municipal	
Cidade	SALVADOR	Estado	BA	CEP:	41253190	E-mail3:
			Representante Legal	TEL.:	(71) 3393-3353	Fax (71) 3393

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Cód. do Item: 56.20.00.00140689-2 Marca: RENASCER BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 29 x 19 x 9cm, podendo variar +/- 5%, em conformidade com NBR vigentes	Un	6.000,00	0,4600	2.760,00

TOTAL GERAL: 2.760,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL JULIANO MOREIRA

LOCAL DE ENTREGA: 19.079.0044 - ALMOXARIFADO GERAL

AV. EDGARD SANTOS S/N

Salvador

NARANDIBA

2312359

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), ___/___/___

, ___/___/___

, ___/___/___

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira



Documento assinado eletronicamente por **CLICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador IV**, em 28/04/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE MOURA COSTA, Diretor Administrativo**, em 28/04/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO CALDAS NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00018095299** e o código CRC **74EE2BDD**.